



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**27/09/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CONVÊNIOS.....	1 - 2
2. JORNAL AQUI	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
2.2. CONVÊNIOS.....	4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	6 - 7
4.2. CONVÊNIOS.....	8 - 9
4.3. CORREIÇÕES.....	10
5. JORNAL EXTRA	
5.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11 - 12
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	13 - 14
6.2. CONVÊNIOS.....	15 - 17
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. CONVÊNIOS.....	18
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	19
8.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	20
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	21
9.2. CORREIÇÕES.....	22
9.3. DESEMBARGADOR.....	23 - 24
9.4. PLANTÃO NO TJMA.....	25
9.5. SEGURANÇA.....	26 - 27
9.6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	28
9.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	29 - 31

garantir tranquilidade nas eleições

## Jefferson Portela reafirma empenho da polícia para garantir tranquilidade nas eleições

O secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, concedeu entrevista à Rádio Timbira reforçando as estratégias das Polícias Civil e Militar para a execução da Operação 'Eleições 2016'. Já em andamento, a operação tem objetivo de reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA), o trabalho já começou em vários municípios. Durante a entrevista Jefferson Portela ressaltou que é preciso reunir forças para combater o crime eleitoral porque ele causa impactos

enormes no desenvolvimento do estado.

“Temos o prazer de informar sobre esta grande ação que combate, em todo estado, os criminosos e os que se aliam a eles, que se aproveitam do processo eleitoral para galgar cargos públicos e desnaturar a gestão pública, notadamente pelo desvio de recursos, causando essa tragédia social no nosso estado”, relatou o secretário.

Jefferson Portela ainda lembrou que tão importante quanto garantir uma eleição tranquila e combater a compra de votos, a boca de urna e outros crimes eleitorais, é impedir uma prática que é muito comum: os de políticos que contratam criminosos comuns, que utilizam da violência, da força física e do uso de armas para coagir o eleitor.



Nos municípios em que já há força policial instalada, já começou a identificação de quem está lançando mão deste tipo de artifício.

A quem acredita que a repressão a estes crimes se encerra com o fechamento das urnas, em 2 de outubro, Jefferson anunciou: “Que esses cri-

minosos, que querem aprontar agora no processo eleitoral, não pensem que a ação policial de repressão ao crime vai acabar no dia 2 de outubro, ao contrário, nós estamos articulando nossas forças policiais para manter a ação continuamente, independente do processo eleitoral”.

## Jefferson Portela reafirma empenho da polícia para garantir tranquilidade nas eleições



## **UNIÃO**

---

### **Casamento comunitário de São Luís será realizado em novembro**

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a realização, em São Luís, de uma grande cerimônia de “Casamento Comunitário”, no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, com quase mil casais inscritos.

Por meio da Portaria nº 3301/2016, a Corregedoria Geral da Justiça autorizou a solenidade, que deverá ter a participação de quase mil casais que se inscreveram para a cerimônia, nos meses de maio a junho de 2016, nos postos montados no Fórum Des. Sarney Costa, “Ação Global” e igrejas evangélicas.

## ▶ PERÍODO ELEITORAL

### **Operação da SSP-MA visa combater a compra de votos**

Gestores da Secretaria de Estado de Segurança Pública estão dando prosseguimento à 'Operação Eleições 2016' em municípios do interior do Maranhão. A proposta é planejar o reforço do policiamento em regiões com histórico em

crimes eleitorais, agiotagem e coação, com o objetivo de prevenir esses crimes. A ação é realizada em parceria com o TRE-MA, TJMA e MPMA.

Os gestores da SSP estão realizando reuniões de trabalho para distribuir delegados,

investigadores e peritos criminais, com o objetivo de combater ações criminosas antes as eleições e durante o pleito eleitoral. Entre os participantes da operação, o secretário adjunto da SSP, Saulo de Tasso; o delegado-geral Lawrence

Mello; o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Frederico Pereira; o superintendente de Policiamento do Interior Divaldo Gonçalves; e o superintendente da Polícia Técnica Científica, Miguel Alves.

## JUDICIÁRIO

### Corregedoria encaminha medidas para revitalização de Cartório na capital

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anides Cruz reuniu na última quinta-feira (22), no Fórum Desembargador Sarney Costa, com juizes de competência de Registros Públicos da capital. Medidas e ações com vistas à restauração do Cartório da 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais da capital foram debatidas no encontro, que contou com a participação da juíza auxiliar da Corregedoria, Sara Gama, e servidores da CGJ.

A corregedora informou que vai designar um juiz com competência de Registro Público para acompanhar os trabalhos de revitalização da 1ª Zona de Registro Civil. Outro ponto abordado foi a participação do Ministério Público no

que dispõe a Lei de Registros Públicos (n.º 6.015/1973) e o Provimento n.º 23/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a parceria com órgãos e instituições federais e estaduais no compartilhamento de informações e na resolução de problemas de identificação.

A concessão de gratuidades na expedição de certidões de interdição determinadas pela 1ª Vara de Interdição e Sucessões para o Cartório da 1ª Zona deverá ser regulamentada por meio de provimento da Corregedoria Geral da Justiça.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que as demandas, por mais complexas que pareçam, são facilmente solucionadas quando há a participação e opinião dos envolvi-

dos no processo. “Contamos com o auxílio de todos, pois não existe Judiciário eficaz sem o compartilhamento de ideias e ações entre magistrados e servidores, atores da prestação jurisdicional”, finalizou a corregedora.

Participaram da reunião os juizes Luiz de França Belchior (2ª vara cível), Douglas Airtton Ferreira Amorim (3ª vara cível) e Itaércio Paulino da Silva (1ª vara de Interdição e Sucessões); as assessoras jurídicas Rafaela Albuquerque (da 8ª vara cível, representando o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho) e Karleny Pinheiro, além dos servidores da Corregedoria, Acayene Lopes, Adriano Braga e Wandher da Silva (FERJ).



A corregedora informou que vai designar um juiz para acompanhar os trabalhos

# Casamento comunitário será dia 12 de novembro na UFMA

Quase mil casais vão oficializar a união, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão em cerimônia gratuita, promovida todo ano pela Corregedoria Geral da Justiça em São Luís

Quase mil casais já estão inscritos na cerimônia de casamento comunitário, que será realizada no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga. Evento será realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Por meio da Portaria nº 3301/2016, a CGJ autorizou a solemnidade, que deverá ter a participação dos casais que se inscreveram para a cerimônia, nos meses de maio a junho de 2016, nos postos montados no Fórum Desembargador Sarney Costa, "Ação Global" e igrejas evangélicas.

"A coordenadoria das serventias judiciais solicita dos noivos que levem documento de identificação com foto. Não é necessário estar acompanhados de testemunhas", explica o coordenador Rafael Ribeiro.

Terminou ontem o prazo dado pela Corregedoria para que as serventias encaminhem os editais dos proclamas dos noivos à coordenadoria das serventias, para que seja providenciada a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.



Divulgação

Casamento comunitário realizado em 2015 no Campus da UFMA

Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos foram gratuitos para os noivos, que foram dispensados do pagamento das taxas referentes às

## Cerca de 50 magistrados vão ao casamento

despesas cartorárias por meio do projeto Casamentos Comunitários, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça.

O processo de habilitação, o registro e as certidões praticados gratuitamente pelas serventias extrajudiciais (2ª, 3ª, 4ª, e 5ª zonas de Registro Civil das Pessoas Naturais) de São Luís serão ressarcidos pelo Poder Judiciário.

### União

O último casamento comunitário promovido pela corregedoria no campus da UFMA aconteceu no dia 23 de outubro de 2015, com 1.431 casais.

Pelo menos 50 magistrados deverão ser convocados para atuar

## SAIBA MAIS

### Projeto da Justiça faz casamentos

Projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, o Casamentos Comunitários tem beneficiado nubentes das mais diversas idades em São Luís e nas diversas comarcas maranhenses desde 1999, quando foi instituído. Um grande atrativo para os casais que desejam oficializar a união é a gratuidade do ato, o que representa uma opção para os noivos que não têm condições financeiras de arcar com as despesas de um casamento tradicional.

como co-celebrantes. Mais informações sobre o projeto "Casamentos Comunitários" podem ser obtidas no Telejudiciário: 0800-707-1581. ●

Em novembro

# Casamento comunitário reunirá quase mil casais

Os casais se inscreveram para o casamento comunitário que será realizada no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da UFMA. Evento é da Corregedoria Geral da Justiça. **CIDADES 1**

# Clima de violência esquenta no interior, a 6 dias das eleições

Polícia procura bandidos que atacaram a residência do prefeito de Capinzal do Norte, na madrugada de ontem; outros crimes estão sendo investigados, inclusive o atentado à casa do juiz em São Domingos do Maranhão

**ISMAEL ARAÚJO**  
Da editoria de Polícia

**A** pesar das anunciadas operações para conter a violência no Estado, o clima continua tenso no interior a pouco menos de seis dias das eleições municipais. A polícia registrou nas duas últimas semanas dois ataques a residências de candidatos a prefeito, um atentado à casa de um magistrado e seis assassinatos que tiveram como vítimas pessoas ligadas diretamente à classe política. O último registro de atentado ocorreu na madrugada de ontem contra a residência do prefeito do município de Capinzal do Norte e candidato à reeleição, Roberval Campelo Silva (PSDB), praticado por dois criminosos ainda não identificados pela polícia.

O portão e a parede da frente da residência de Roberval Campelo ficaram com marcas de pelo menos nove tiros de pistola 380, cujas cápsulas ficaram espalhadas na calçada. O comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Ivaldo Soares, disse que o atentado teria ocorrido por volta das 2h, e teria sido praticado por dois homens que estavam em uma motocicleta.

Ainda segundo Ivaldo Soares, não houve registro de pessoas feridas e no momento do fato Roberval Campelo e sua família estavam em casa. A polícia foi acionada e isolou a área e ainda realizou buscas pela região visando prender os acusados, mas não obteve sucesso. "A polícia está em campo para capturar os criminosos", declarou o tenente-coronel.

## Motivação

O delegado regional de Pedreiras, Lucas Smith, não soube informar a motivação do ataque ao prefeito de Capinzal do Norte. Ele disse que a residência tem sistema de monitoramento eletrônico e as imagens serão analisadas pela polícia para tentar identificar os acusados. O inquérito foi instaurado e por toda esta semana as testemunhas serão



Marcas de balas no portão da casa do prefeito Roberval Campelo Silva

ouvidas.

O delegado informou que ontem os peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) realizaram a perícia no local. As buscas vão continuar na região. "Ainda não se pode informar a motivação desse ataque. Estamos trabalhando com várias linhas de investigação", disse Lucas Smith.

Alguns moradores estariam comentando que o prefeito Roberval Campelo teria dito na cidade que o ataque poderia ter participação de alguns políticos de oposição. Também

há informação de que o prefeito estaria envolvido com o crime de agiotagem. Ele estaria devendo a agiotas e, no momento, sendo pressionado a realizar o pagamento.

## Icatu

Esse foi o segundo atentado contra residência de político no interior. Na manhã do dia 22, o alvo foi a casa do candidato a prefeito do município de Icatu, José Maria Oliveira Matos, o Zezinho Matos (PDT), de 69 anos, que foi invadida, segundo a polícia, pelos crimi-

Divulgação

## ENTENDA O CASO

### Cidades onde já tiveram registro de violência

**Centro Novo** - durante um comício, na noite do dia 18, no povoado Limão, zona rural de Centro Novo do Maranhão, assassinaram o sargento da Polícia Militar, Emílio de Sena Batalha Filho. Dois dias depois, dois suspeitos de envolvimento nesse crime, Cleber Carvalho da Silva, e sua mulher, foram mortos em confronto com policiais. Na quinta-feira, 22, o comerciante Juciê Jomar da Costa, ocorrido no povoado Chega Tudo foi morto.

**Governador Edson Lobão** - na noite do dia 21 foi assassinado a golpes de facão Edson Rodrigues, o Edinho, que era irmão da vice-prefeita de Governador Edison Lobão, Rosângela Rodrigues Coelho.

**Cidelândia** - na noite de quarta-feira, 21, a polícia encontrou morto o vereador da

cidade de Cidelândia Paulo Cezar Miranda de Oliveira dentro do seu veículo, em um terreno baldio às margens da MA-125, na cidade de Vila Nova dos Martírios.

**São Domingos do Maranhão** - bandidos dispararam vários tiros na residência do juiz titular da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima, durante a madrugada do dia 21 deste mês.

**Icatu** - na manhã do dia 22, a residência do candidato a prefeito do município de Icatu, o Zezinho Matos (PDT), foi invadida, segundo a polícia, por um grupo de criminosos.

**Capinzal do Norte** - a casa do prefeito de Capinzal do Norte e candidato à reeleição, Roberval Campelo Silva (PSDB), foi crivada de bala por dois criminosos, na madrugada da última segunda-feira.

## SAIBA MAIS

### Governo reforça policiamento

A assessoria de comunicação do Governo do Estado informou que está em atividade a operação Eleições 2016, no interior como estratégia de reforçar o policiamento em regiões com histórico desses tipos de crimes e também impedir que o processo eleitoral seja prejudicado. O trabalho está sendo realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

nosos Naiara Geralda Lima Abreu Figueiredo, Thais Almeida Monteiro, Cristiano Rocha da Silva, Kleverson de Lima Abreu e Elisneide dos Santos Sousa, que estavam armados com pistola 380 e ainda trocaram tiros com a vítima. O criminoso Alexandre Andrade Batista, o Leque, que teria trabalhado para Zezinho Matos, também teria participado dessa empreitada criminosa. Eles foram presos e apresentados na Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), em São Luís.

Um dia antes, em São Domin-

gos do Maranhão, bandidos dispa-ram vários tiros contra a residência do juiz titular da 1ª Vara do Município, Clênio Lima Corrêa, que é responsável pela Justiça eleitoral. Até ontem, apesar das investigações, a polícia não tinha conseguido identificar os principais suspeitos pelo crime.

#### Mortes

Também na noite de quarta-feira, 21, a polícia encontrou morto o vereador da cidade de Cidelândia Paulo Cezar Miranda de Oliveira, o Paulo Baiano, de 53 anos, dentro do seu veículo em um terreno baldio às margens da MA-125, nas proxi-

midades do município de Vila Nova dos Martírios. Ele estava desaparecido desde a segunda-feira, 19.

No mesmo dia, foi morto Edson Rodrigues, o Edinho, irmão da vice-prefeita de Governador Edison Lobão, Rosângela Rodrigues Coelho. Ele foi morto a golpes de facão após discutir com um homem não identificado, em um bar, na área de assentamento Palmares, zona rural dessa cidade.

Durante um comício, ocorrido na noite do dia 18, no povoado Limão, zona rural de Centro Novo do Maranhão, assassinaram o sargento da Polícia Militar, Emílio de Sena Batalha Filho, de 43 anos. Dois dias depois, dois suspeitos de envolvimento nesse crime, o paraense Cleber Carvalho da Silva, o Clebão, de 30 anos, e sua mulher, identificada apenas como Fernanda, foram mortos durante confronto com policiais. Já na quinta-feira, 22, a cidade voltou a viver sob clima de tensão elevado com a morte do comerciante Juciê Jomar da Costa, o Ciê, de 40 anos, ocorrido no povoado Chega Tudo. A polícia ainda não conseguiu elucidar esses crimes. ●

# Alterado calendário de correições no MA

Corregedoria da Justiça alterou as datas neste mês, outubro e em novembro em comarcas

O calendário de correições gerais ordinárias e correições extraordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas comarcas do interior para este ano foi alterado por meio de Portaria nº 3431/2016.

Foram modificadas as datas de realização das correições gerais ordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro deste ano previstas no anexo I da Portaria nº1286/2016. ●

## SAIBA MAIS

### Calendário de correições

#### **Até 30 de setembro:**

1ª vara de Pedreiras  
2a Vara de Pedreiras  
3a Vara de Pedreiras  
Vara Única de Igarapé Grande

#### **3 a 7 de outubro:**

Vara de S. J. dos Patos  
Vara de Passagem Franca  
Vara Única Buriti Bravo  
Vara Única Pastos Bons

#### **17 a 21 de outubro:**

Vara única de Olinda Nova

1a vara de Viana

2a Vara de Viana

#### **24 a 28 de outubro:**

1ª e 2ª Vara de Estreito  
1ª e 2ª Vara de Porto Franco  
2a Vara de Porto Franco

#### **21 a 25 de novembro:**

2a Vara de Açailândia  
5a Vara de Açailândia  
Vara de Itinga do Maranhão  
Vara Única de São Pedro da Água Branca

## Justiça proíbe saques na 'boca do caixa' por parte de gestores de contas públicas

Decisão assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proíbe a realização de saques "em espécie" - os chamados "saques na boca do caixa" - no Banco do Brasil e Bradesco, por parte de gestores de contas públicas em contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão.

De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas "para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado", bem como "operações como emissão de TEDs, DOCs e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como 'pagamento a fornecedores' e 'pagamen-

tos diversos'.

Na decisão, o juiz determina ainda que os recursos oriundos de repasses do Estado do Maranhão aos municípios sejam mantidos apenas nas respectivas contas específicas, devendo ser "retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos". Cabe aos bancos fornecer, mediante simples requisição ministerial ou de outros órgãos de controle estatais e dentro do prazo que lhes for consignado, as informações sobre movimentações em contas bancárias de titularidade do Estado, dos municípios e de qualquer de seus órgãos, consta das determinações.

A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R\$ 10 mil.

A decisão atende a pedido de Tutela de Urgência requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos citados bancos (Banco do Brasil e Bradesco) para o cumprimento de obrigação de fazer consistente nas determinações acima especificadas. Na ação, o MPE destaca, entre outras coisas, "a forma mais comum de escamotear a gestão irregular de recursos" representada pelos chamados "saques na boca do caixa" e a "imensa dificuldade de recuperar ativos desviados". Segundo o autor da ação, a ideia não é impor aos bancos réus que fiscalizem a aplicação das verbas públicas, mas somente que as instituições bancárias não permitam o tipo de saque citado (boca do caixa) e "nem o envio de valores das contas específicas para outras contas do próprio Município (ou do gestor) ou para pessoas não identificadas"

**TRANSPARÊNCIA** - Douglas de Melo inicia as fundamentações destacando a razoabilidade das pretensões jurídicas do autor que, segundo ele (magistrado) "decorre de todo um sistema jurídico de proteção da res publica" (coisa pública), estabelecido a partir do artigo 1º da Constituição Federal. E acrescenta: "Os artigos 37 e 70 da Constituição da República, outrossim, reafirmam a obrigação do Estado com a publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos". Para o juiz, os citados preceitos constitucionais "indicam que o modelo político adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática, comissiva ou omissa, tendente a vilipendiar o direito a uma Administração de recursos públicos transparente, eficaz e honesta".

# ARTIGO

## A ÁGUA NÃO É GERADA NA TORNEIRA

O Estado do Maranhão ostenta a oitava melhor posição em disponibilidade hídrica teórica em âmbito nacional, abrigando em seu território quase a metade do potencial hídrico superficial da Região Nordeste Brasileira (45%). Entretanto, distorções provocadas pela má distribuição natural da água, deixam claro que a preocupação mundial com a crescente indisponibilidade de água doce potável é também um problema maranhense. Nos limites orientais do território do Maranhão, por exemplo, um crescente movimento social já reclama a inclusão de vasta região nos programas assistenciais do governo federal dedicados ao semiárido brasileiro.

O desconforto hídrico ocorre mesmo na região amazônica maranhense, na região da serra do Tira-cambu, e em trechos ao longo da rodovia Pará-Maranhão. Nessa parte do Estado, características fisiográficas ligadas ao relevo, à geologia e aos impactos negativos das queimadas e do intenso desmatamento, são determinantes na existência de um sistema fluvial efêmero ou intermitente, inviabilizando a captação de água para abastecimento público.

Na região sul maranhense é provável que somente a baixa densidade demográfica se explique a ausência de conflitos de uso da água nas bacias hidrográficas dos rios Tocantins, Parnaíba, Balsas e Manoel Alves, vez que a sojicultura e outras culturas mecanizadas provocam grandes alterações na qualidade natural do solo de cerrado no topo das chapadas, com resultados ainda não avaliados no desenvolvimento do ciclo hidrológico regional.

Ao Norte, onde está concentrada mais de 40% da população estadual, a captação da água superficial nos grandes rios sofre restrições qualitativas devido aos lançamentos de efluentes e a influência das marés. Na ilha costeira de São Luís, que abriga quatro municípios, com uma população que já ultrapassa um milhão de habitantes, ou quase 20% da população maranhense distribuída em uma área inferior a 0,5% da superfície do estado, vislumbra-se um quadro preocupante quanto ao atendimento satisfatório das demandas hídricas.

A taxa demográfica de cerca de 1000 habitantes/Km<sup>2</sup>, e uma taxa anual de crescimento populacional de 3,1% são indicadores claros da pressão sobre os recursos hídricos da Ilha de São Luís, seja pela demanda cres-

cente por água potável, aumento da poluição resultante do lançamento de efluentes, e principalmente, pela expansão da urbanização sobre áreas de importância estratégica para a renovação da reserva explorável de água subterrânea.

É relevante saber e compreender que, embora o Estado do Maranhão detenha quase a metade do potencial hídrico superficial da Região Nordeste Brasileira (45%), cerca de 80% do abastecimento de água em suas cidades tem como fonte as águas subterrâneas. Cabe o esclarecimento que, na Ilha de São Luís, o volume das águas subterrâneas captadas em seu subsolo, para o abastecimento público e industrial, supera o volume das águas captadas no Rio Itapecuru e transportadas para a Ilha de São Luís.

O manancial subterrâneo é responsável pelo abastecimento de hotéis, pousadas, sítios, condomínios, residências, comunidades rurais e de bairros inteiros não atendidos pelo Sistema ITALUIS, no município de São Luís. O mesmo ocorre nos demais municípios de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.

As grandes demandas das indústrias como VALE e ALUMAR, das indústrias de bebidas e de água mineral, e de praticamente todas as indústrias instaladas do Distrito Industrial de São Luís, são atendidas pelo manancial subterrâneo. Uma estimativa conservadora estima que mais de 3.000 poços tubulares estejam em operação na Ilha de São Luís, captando mais de 3.300 litros de água por segundo. A propósito, registra-se que a adutora do Sistema ITALUIS opera com a vazão de 1.600 litros por segundo.

Nesse cenário, em que não há lugar para otimismo, os governantes agem como síndicos, prestando serviços emergenciais, imediatamente saturados pela alta demanda social. As políticas públicas que poderiam garantir ao manancial subterrâneo proteção e valorização permanente, como fator estratégico para a vida e para a economia, continuam ausentes da prática e das intenções dos governos instalados na Ilha de São Luís.

O discurso dos governantes e de aspirantes a funções públicas continua repetitivo e inconsistente, revelando desprezo ou desconhecimento quanto a fatores e tendências demográficas, as quais deveriam ocupar

o primeiro plano das preocupações para efetiva gestão territorial.

A consequência é a ocupação ilegal de áreas de proteção ambiental, incentivada pelo relaxamento moral e jurídico na aplicação das leis de ocupação do solo, seguida por degradação de mananciais, poluição e uso insustentável dos recursos naturais, como a elevada captação de água subterrânea para fins domésticos e industriais, e como novidade, o aumento de lançamentos industriais gasosos na atmosfera.

O Código Estadual do Meio Ambiente, Lei Estadual nº 5.405, e o elenco de normas contidas na legislação correlata, como a Lei Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Diretor Municipal, evidenciam que o meio ambiente não pode ser tratado senão de forma holística, sistêmica, com indispensável atuação multidisciplinar, para compreensão das variáveis naturais que governam as relações entre o homem e o meio físico insular, ditando a capacidade de suporte desse meio às intervenções antrópicas, assegurando a tomada de decisões cujos riscos seriam então previsíveis e remediáveis.

Entretanto, a convenção legal tem sido ignorada e contornada, a partir de sentenças ditadas por conhecimento restrito sobre o tema ambiental, sempre tendenciosas quando se trata do atendimento de demandas apresentadas pela construção civil e outros empreendimentos.

Os decretos e decisões judiciais que autorizaram a redução da superfície do Parque Estadual do Bacanga (PEB), não foram respaldados por estudos prévios do impacto ambiental induzido pelo desmatamento rápido, impermeabilização de solos, e geração de fluxos poluentes, e de seus efeitos sobre os mananciais abrigados naquele parque.

Não se considerou que o simples desmembramento da área física do PEB para legalizar invasões, não seria capaz de criar limites estanques, no sentido geológico, entre áreas desmembradas e a superfície hoje remanescente do PEB. O desmembramento simples e autoritário, baseado em conhecimento insuficiente, não considerou as leis naturais da física, da química e processos geológicos correlacionados, se constituindo em erro grave.

**A imediata ocupação das áreas**

por grandes núcleos habitacionais produziram impactos negativos, os quais, ainda que avaliados em escala qualitativa ao longo da década em curso, foram determinantes para intermitência das operações de captação de água doce na represa do Batatã, que passou a sofrer drástica redução do volume de água estocado, e a constatação do rebaixamento do nível freático nos poços tubulares do Sistema Sacavém, embora os níveis pluviométricos anuais precipitados sobre a região do PEB tenham se mantido com a mesma magnitude.

Nesse contexto, não é o caráter emergencial e tampouco o mérito social do atendimento da demanda por moradia, que deve prevalecer sobre o interesse maior da preservação de áreas dotadas de qualidades geoambientais favoráveis aos processos naturais de renovação de reservas hídricas, conforme se caracteriza o Parque Estadual do Bacanga (PEB).

Iniciativas oficiais mal avaliadas, como aquelas que ajudaram a consolidar invasões, e autorizaram a construção de prédios residenciais sobre uma área bem preservada do Parque Estadual do Bacanga, tendo como base apenas as projeções da carência habitacional em São Luís, outra vez desconsidera a cadeia de fenômenos interligados com o mau uso do solo, e submete a risco de exaustão um manancial fundamental para a segurança hídrica de mais de 200.000 habitantes.

Diante da omissão histórica de todos os governos, desde a criação do Parque Estadual do Bacanga, a sentença do juiz titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, surge como instrumento capaz de devolver ao parque do Bacanga a redescoberta de sua importância para a qualidade de vida nesta capital.

Resta às autoridades não hesitarem no cumprimento das imposições legais, e aos cidadãos cobrarem a rápida aplicação dessas medidas, sob pena, em caso da perpetuação da omissão do governo, de testemunharmos um fato inédito no mundo: a destruição e consequente fechamento de uma área de proteção ambiental.



O Imparcial  
@imparcialonline



Following

Casamento comunitário de São Luís será realizado no dia 12 de novembro. [bit.ly/2d43K1D](https://bit.ly/2d43K1D)  
#oimparcial90anos

[View translation](#)



**Casamento** - O Casamento Comunitário de São Luís será realizado no dia 12 de novembro, com cerimônia que deverá reunir mais de mil casais.



## Casamento comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a realização, em São Luís, de uma grande cerimônia de “Casamento Comunitário”, no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, com quase mil casais inscritos. Por meio da Portaria nº 3301/2016, a Corregedoria Geral da Justiça autorizou a solenidade, que deverá ter a participação de quase mil casais que se inscreveram para a cerimônia, dos meses de maio a junho de 2016, nos postos montados no Fórum Desembargador Sarney Costa, “Ação Global” e igrejas evangélicas.

# Violência na campanha assusta. TRE espera tropas federais para 40 municípios

POLÍTICA

# Insegurança marca campanha no interior

Baixo efetivo policial nos municípios e indefinição acerca do envio de tropas federais para eleição tornam comuns casos de agressão durante período de campanha no estado

**A**o longo da campanha eleitoral e com a proximidade do dia do pleito, o clima é de tensão em alguns municípios maranhenses. Nos últimos dias, diversos casos de violência com motivações eleitorais foram registrados em municípios do interior do estado, levando inclusive à suspensão das atividades de campanha em Centro Novo do Maranhão.

Apesar da notória necessidade, segundo informações da assessoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), o envio de tropas federais a 44 municípios maranhenses, solicitado pelos juizes das comarcas e enviados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda não havia sido julgado pela corte, impossibilitando assim o aumento imediato no efetivo destinado a garantir a segurança durante o pleito no estado.

Na madrugada de ontem, a residência do atual prefeito e candidato à reeleição em Capinzal do Norte, Roberval Campelo (PSDB), foi alvejada por nove disparos de pistola 380. Apesar do pânico causado aos moradores, não foram registrados mortos ou feridos.

O sistema de monitoramento eletrônico da casa filmou a ação dos dois elementos e a polícia já iniciou as investigações para saber a motivação da dupla. Na cidade, dois outros homicídios ocorridos neste ano tem a linha de investigação baseada em motivações políticas.

É o segundo caso do tipo na região em menos de uma semana. Na semana passada, a casa do Titular da Comarca de São Domingos do Maranhão,



Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Lourival Serejo, solicitou reforço para 44 municípios do Maranhão

o juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, também foi atingida à tiros.

## Centro Novo do MA

Desde a última sexta-feira (23) estão suspensos os comícios, carreatas e demais atos de campanha em Centro Novo do Maranhão. A determinação foi dada pelo Juiz Rômulo Lago Cruz, titular da comarca de Maracáçumé, em decorrência da instabilidade pública gerada por diversos atos de violência cometidos por correligionários das campanhas municipais da cidade.

Em sua decisão, é determinada a suspensão imediata da realização de comícios, passeatas, carreatas e demais manifestações coletivas de caráter político no Município de Centro Novo do Maranhão, devendo as coligações e candidatos requeridos absterem-se da prática de tais atos desde a intimação da

presente decisão até ulterior deliberação, sob pena de imputação de multa diária no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Além disso, determina que a Polícia Militar adote as providências necessárias, para o cumprimento de tal medida, estando autorizada a utilizar moderadamente os meios necessários.

## Icatu

Na última semana, a residência do candidato a prefeito do município de Icatu, José Maria Oliveira Matos, o Zezinho Matos (PDT), de 69 anos, foi invadida, segundo a polícia, pelos criminosos Naiara Geralda Lima Abreu Figueiredo, Thais Almeida Monteiro, Cristiano Rocha da Silva, Kleverton de Lima Abreu e Elisneide dos Santos Sousa, que estavam armados com pistola 380 e ainda trocaram tiros com a vítima. Eles

foram presos e apresentados na Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), em São Luís.

## Cidelândia

A polícia ainda não identificou os envolvidos na morte do vereador de Cidelândia Paulo Cezar Miranda de Oliveira, o Paulo Baiano, de 53 anos, encontrado morto dentro de seu veículo no dia 21 de setembro nas proximidades do povoado de Vila Nova dos Martírios.

## Gov. Edison Lobão

Na cidade foi registrada a morte de Edson Rodrigues, o Edinho, irmão da vice-prefeita da cidade, Rosângela Rodrigues Coelho. Ele foi morto a golpes de facão após discutir questões políticas com um homem não identificado, na área de assentamento Palmares, zona rural de Governador Edison Lobão.

## Governo promete ações específicas para eleições

Desde a última semana gestores da Secretária de Estado de Segurança Pública (SSP) estão realizando a “Operação Eleições 2016” em municípios do interior do Maranhão. A proposta é planejar o reforço do policiamento em regiões com histórico em crimes eleitorais, agiotagem e coação, com o objetivo de prevenir esses crimes. A ação é realizada em parceria com o

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

As ações estão sendo realizadas nos municípios de Coroatá, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, Governador Eugenio Barros e Senador Alexandre Costa.

Os gestores da SSP estão realizando reuniões de trabalho para

distribuir delegados, investigadores e peritos criminais, com o objetivo de combater ações criminosas antes as eleições e durante o pleito eleitoral.

Em Coroatá, entre os focos em pauta, a difusão de um trabalho integrado entre as Polícias Civil e Militar. O secretário Jefferson Portela informou que uma força tarefa permanece no município

para garantir mais segurança.

O delegado-geral de Polícia Civil, Lawrence Melo disse que “foi disponibilizado para permanecer até as eleições, uma equipe envolvendo delegados, peritos criminais, policiais civis, policiais militares e demais profissionais da segurança pública, no sentido de combaterem a corrupção no processo eleitoral”.

## Juízes do Gabinete de Segurança Institucional das Eleições 2016 participam de ato público em São Domingos

Os juízes Reginaldo Cordeiro e Karla Jeane Matos de Carvalho, auxiliares da Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, participam nesta segunda-feira, às 14h, representando o Gabinete de Segurança Institucional das Eleições 2016, de ato público em solidariedade ao juiz Clênio Lima Corrêa no Fórum da cidade de São Domingos.

A presença de ambos reitera o compromisso da Justiça Eleitoral em garantir a segurança não só de magistrados assim como de eleitores, servidores, mesários e todas as demais pessoas que colaboram para que as eleições

Divulgação



**Integrantes do GSI das Eleições 2016 reunidos em São Luís no TRE-MA**

ocorram com tranquilidade.

Desde o mês de maio, os desembargadores Lourival Se-rejo e Raimundo Barros, presidente e corregedor do TRE-MA, se reúnem com representantes dos Ministérios Público Federal

e Estadual, Polícias Federal, Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Rodoviária Federal, Exército e Diretoria de Segurança do TJMA, para, juntos, traçarem, enquanto Gabinete de Segurança Institucional das Eleições, es-

tratégias, funcionando como centro de controle, orientação e decisão para subsidiar ações necessárias ao bom andamento do pleito antes, durante e depois.

O magistrado Clênio Lima Corrêa foi vítima de atentado na última terça-feira (20), quando a sua residência foi alvejada por balas de arma de fogo e o ato público, de acordo com a Associação dos Magistrados do Maranhão, “além de hipotecar solidariedade ao juiz, tem por objetivo demonstrar a unidade da magistratura maranhense no tocante ao combate à criminalidade, inclusive àquela praticada sob o manto de disputas eleitorais”.

## Casamento comunitário de São Luís confirmado para o dia 12 de novembro na UFMA

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a realização, em São Luís, de uma grande cerimônia de “Casamento Comunitário”, no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, com quase mil casais inscritos.

Por meio da Portaria nº 3301/2016, a Corregedoria Geral da Justiça autorizou a solenidade, que deverá ter a participação de quase mil casais que se inscreveram para a cerimônia, nos meses de maio a junho de 2016, nos postos montados no Fórum Des. Sarney Costa, “Ação Global” e igrejas evangélicas.

“A coordenadoria das serventias judiciais solicita dos noivos que levem documento de identificação com foto. Não é necessário estar acompanhados de testemunhas”, explica o coordenador Rafa-

el Ribeiro.

**PRAZO** - Termina nesta segunda-feira (26) o prazo dado pela Corregedoria para que as serventias encaminhem os editais dos proclamas dos noivos à coordenadoria das serventias, para que seja providenciada a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos foram gratuitos para os noivos, que foram dispensados do pagamento das taxas referidas por meio do projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça.

O processo de habilitação, o registro e as certidões praticados gratuitamente pelas serventias extrajudiciais (2a, 3a, 4a, e 5a Zonas de Registro Civil das Pessoas Naturais) de São Luís serão ressarcidos pelo Poder Judiciário.

## Justiça proíbe saques na 'boca do caixa' por parte de gestores de contas públicas

Pág - 3

# Justiça proíbe saques na 'boca do caixa' por parte de gestores de contas públicas

Decisão assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proíbe a realização de saques "em espécie" - os chamados "saques na boca do caixa" - no Banco do Brasil e Bradesco, por parte de gestores de contas públicas em contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão. De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas "para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado", bem como "operações como emissão de TED's, DOC's e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como 'pagamento a fornecedores' e 'paga-

mentos diversos'.

Na decisão, o juiz determina ainda que os recursos oriundos de repasses do Estado do Maranhão aos municípios sejam mantidos apenas nas respectivas contas específicas, devendo ser "retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos". Cabe aos bancos fornecer, mediante simples requisição ministerial ou de outros órgãos de controle estatais e dentro do prazo que lhes for consignado, as informações sobre movimentações em contas bancárias de titularidade do Estado, dos municípios e de qualquer de seus órgãos, consta das determinações. A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R\$ 10 mil.

A decisão atende a pedido de Tutela de Urgência requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos citados bancos (Banco do Brasil e Bradesco) para o cumprimento de obrigação de fazer consistente nas determinações acima especificadas. Na ação, o MPE destaca, entre outras coisas, "a forma mais comum de escamotear a gestão irregular de recursos" representada pelos chamados "saques na boca do caixa" e a "imensa dificuldade de recuperar ativos desviados". Segundo o autor da ação, a ideia não é impor aos bancos réus que fiscalizem a aplicação das verbas públicas, mas somente que as instituições bancárias não permitam o tipo de saque citado (boca do caixa) e "nem o envio de valores das contas específicas para outras contas do próprio Município (ou do gestor) ou para pessoas não identificadas".

**Transparência** - Douglas de Melo inicia as fundamentações destacando a razoabilidade das pretensões jurídicas do autor que, segundo ele (magistrado) "decorre de todo um sistema jurídico de proteção da res publica" (coisa pública), estabelecido a partir do artigo 1º da Constituição Federal. E acrescenta: "Os artigos 37 e 70 da Constituição da República, outrossim, reafirmam a obrigação do Estado com a publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos". Para o juiz, os citados preceitos constitucionais "indicam que o modelo político adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática, comissiva ou omissa, tendente a vilipendiar o direito a uma Administração de recursos públicos transparente, eficaz e honesta".

## **Casamento comunitário confirmado para novembro, na Ufma**

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a realização, em São Luís, de uma grande cerimônia de “Casamento Comunitário”, no dia 12 de novembro, às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, com quase mil casais inscritos. Por meio da Portaria nº 3301/2016, a Corregedoria Geral da Justiça autorizou a solenidade, que deverá ter a participação de quase mil casais que se inscreveram para a cerimônia, nos meses de maio a junho de 2016.

## **CGJ altera calendário de correições ordinárias nas comarcas do interior**

O calendário de correições gerais ordinárias e correições extraordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas comarcas do interior para o ano de 2016 foi alterado por meio de Portaria nº 3431/2016.

Foram modificadas as datas de realização das correições gerais ordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro deste ano previstas no anexo I da

Portaria nº1286/2016.

Conforme as alterações, o calendário de atividades das correições ficou o seguinte:

26 a 30 de setembro: 1ª vara de Pedreiras, 2ª Vara de Pedreiras, 3ª Vara de Pedreiras e Vara Única de Igarapé Grande.

3 a 7 de outubro: Vara Única de São João dos Patos, Vara Única de Passagem Franca, Vara Única Buriti Bravo e Vara Única Pastos

Bons.

17 a 21 de outubro: Vara única de Olinda Nova, 1ª vara de Viana e 2ª Vara de Viana.

24 a 28 de outubro: 1ª Vara de Estreito, 2ª Vara de Estreito, 1ª Vara de Porto Franco e 2ª Vara de Porto Franco.

21 a 25 de novembro: 2ª Vara de Açailândia, 5ª Vara de Açailândia, Vara Única de Itinga do Maranhão e Vara Única de São Pedro da Água Branca.

A Portaria nº 3431/2016, assinada pela desembargadora Anildes Cruz, corregedora geral da Justiça, foi publicada nesta segunda-feira (12), no Diário da Justiça Eletrônico.

Com petição ao CNJ  
**Dutra pede sindicância  
contra desembargador  
Jorge Rachid**

PÁG. 5 [C1]

## Com petição ao CNJ

# Dutra pede sindicância contra desembargador Jorge Rachid

**MANOEL SANTOS NETO**

O ex-deputado Domingos Dutra, candidato do PCdoB à Prefeitura de Paço do Lumiar, anunciou na tarde desta segunda-feira (26) que irá ingressar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com um pedido de sindicância contra o desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf.

Segundo Dutra, Jorge Rachid proferiu uma decisão monocrática, possibilitando, ao arrepio da lei, a candidatura do ex-prefeito Gilberto Aroso (PRB). “O magistrado concedeu uma liminar estranha, seguida de outra mais estranha ainda, causando enorme prejuízo à imagem do Poder Judiciário maranhense e em circunstâncias que caracterizam um verdadeiro escândalo nacional”, declarou Dutra.

Gilberto Aroso, que responde a mais de oito processos na Justiça, foi preso e condenado por fraude na montagem de licitações, durante julgamento na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJMA). O procurador regional eleitoral do Maranhão, Thiago Ferreira de Oliveira, emitiu parecer pelo indeferimento da candidatura do ex-prefeito Gilberto Aroso. Mas Jorge Rachid proferiu uma decisão

isolada, em sentido contrário, declarando Aroso em condições de disputar o pleito do próximo dia 2 de outubro.

Em seu parecer, o procurador regional eleitoral do Maranhão apresenta jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Santa Catarina, segundo a qual uma decisão monocrática de um membro do próprio tribunal que condenou um réu não é suficiente para afastar hipótese de inelegibilidade determinada pelo órgão colegiado. O caso deverá ser julgado definitivamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

Ao conceder entrevista coletiva, na tarde desta segunda-feira, Dutra lembrou que Gilberto Aroso foi condenado na primeira instância por improbidade e ações criminais. A 1ª Câmara Criminal do TJMA (formada por três desembargadores) manteve a decisão por unanimidade, confirmando a pena de seis anos e três meses de reclusão.

Na época, Gilberto Aroso foi preso, mas conseguiu uma liminar num habeas corpus impetrado no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em agosto de 2016, Aroso ingressou no TJMA com um requerimento para suspender a condenação que lhe fora imposta

pela 1ª Câmara Criminal. O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Cunha, deu-se por impedido. A vice-presidente, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, remeteu o processo para o decano do TJMA, desembargador Antônio Bayma Araújo, que também se deu por impedido. Entretanto, no dia 30 de agosto de 2016, o desembargador Jorge Rachid concedeu liminar, acatando requerimento feito por Gilberto Aroso. Alarmado com a escandalosa decisão do desembargador, o Ministério Público Eleitoral impugnou a candidatura de Aroso, e o processo subiu para apreciação no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA). Segundo Dutra, o mais escandaloso é que Jorge Rachid concedeu uma segunda liminar, no dia 19 de setembro, garantindo a “elegibilidade” de Gilberto Aroso. No sábado (24), o procurador regional eleitoral do Maranhão, Thiago Ferreira de Oliveira, emitiu parecer pela cassação da candidatura do ex-prefeito Gilberto Aroso.

Em razão destes fatos, o ex-deputado Domingos Dutra anunciou que até quarta-feira irá ingressar com uma representação, pedindo sindicância do CNJ para

apurar as decisões e a motivação do desembargador Jorge Rachid. Dutra disse ainda que Gilberto Aroso tem a seu favor dois fortes financiadores de sua campanha: o ex-presidente da Câmara de Vereadores, Alderico Campos, que já foi cassado e investigado por agiotagem, e o advogado Fred Campos, preso por fraude eleitoral nas eleições de 2008. “Fred Campos tem uma banca de advogados que opera no Tribunal de Justiça do Maranhão. Além disso, é importante lembrar: Gilberto Aroso é apoiado pelo ex-vereador Júnior do Mojó, preso e cassado em razão da morte de um empresário assassinado numa disputa de terra no Araçagi”, frisou Dutra.

Ao encerrar a entrevista, Dutra disse ainda que, agora, Gilberto Aroso e Fred Campos estão tentando exercer uma forte pressão sobre o Tribunal Regional Eleitoral: “Eles estão desesperados, e agora passaram inclusive a usar o nome de Zé Sarney, do ministro Edison Lobão, da ex-governadora Roseana, e da desembargadora Nelma Sarney, que é sogra do deputado Edilázio, um dos apoiadores da candidatura de Gilberto Aroso”, advertiu Dutra.

## **Plantão do Fórum de São Luís nesta semana**

Desde ontem até domingo (02/10), respondem pelos plantões cível e criminal do Fórum Des. Sarney Costa as juízas Ticiany Gedeon Maciel Palácio e Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo. O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

Auxiliam os magistrados durante o plantão os secretários judiciais Oridélia Pereira Passos Araújo (1ª Vara Cível de Ribamar) e Lúcio Fernando Barros Novaes (2ª Vara

Criminal de Ribamar).

Óbito – no plantão noturno (das 18h às 8h) para registro de óbito, neste mês de setembro, está o Cartório da 4ª Zona (Cohab/Anil), de segunda a sexta-feira, para os casos de urgência. No plantão de 24h, no sábado e domingo (01/10 e 02/10), quem responderá são os cartórios da 3ª Zona (João Paulo) e 4ª Zona (Cohab/Anil), respectivamente.

A equipe plantonista dos cartórios atende pelo telefone (98) 98112-2794.

Capinzal do Norte  
**Casa de  
prefeito  
candidato à  
reeleição é  
metralhada**

**PÁG. 12 [C1]**

Reprodução



Prefeito Roberval Campelo teve sua casa metralhada na madrugada de ontem

## Capinzal do Norte

# Criminosos atiram em residência de prefeito durante a madrugada

NELSON MELO

Criminosos metralharam a residência do prefeito e candidato à reeleição de Capinzal do Norte/MA, Roberval Campelo Silva (PSDB), de 43 anos, no decorrer da madrugada desta segunda-feira (26), por volta das 3h. Os suspeitos, de acordo com relatos colhidos pela Polícia Militar que cobre a região, teriam cometido o 'atentado' com o uso de motocicletas.

Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (BPM), coronel Ivaldo de Jesus Soares Barbosa explicou que, segundo moradores da região, logo após os tiros, foi possível ouvir barulho de motocicletas em alta velocidade, e, por este motivo, supôs que os criminosos desferiram os disparos montados nesse tipo de veículo. No entanto, por meio de imagens de câmeras residenciais e comerciais da localidade, a Delegacia Regional de Pedreiras saberá as circunstâncias do ataque.

Conforme o oficial, os bandidos atiraram por mais de oito vezes, sendo que cápsulas de pistola calibre 380 foram recolhidas



O prefeito Roberval Campelo teve sua casa metralhada na madrugada de ontem

do chão, na porta do imóvel em que o prefeito reside com sua família. Peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) e equipes da Regional de Pedreiras estiveram no local, recolhendo os projéteis deflagrados e reunindo provas que levem à identificação dos envolvidos no atentado contra Roberval, que pleiteia a reeleição na cidade pela coligação "Pra frente Capinzal".

### ATENTADO EM ICATU

Na manhã de quinta-feira (22), por volta das 6h30, o advogado José Maria Oliveira Matos, de 69 anos, candidato a prefeito em Icatu/MA, sofreu uma tentativa de homicídio. Ele estava em sua residência, quando suspeitos entraram na casa e por pouco não o mataram, em um provável assalto. Os envolvidos no caso foram capturados pouco depois do

ataque.

De acordo com informações repassadas pelo coronel Ozório, que responde pelo Comando de Policiamento de Área do Interior 7 (Cpai 7), dois homens e três mulheres, ocupando um veículo modelo Chevrolet Prisma branco, de placa OXZ-4399, passaram em frente à residência de José Maria, cujo nome de campanha é "Zezinho Matos" (PDT).

### CASA DE JUIZ

Em outro ato similar aos outros dois, ocorrido na madrugada do dia anterior, em São Domingos do Maranhão, distante 386 km de São Luís, a residência do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da 1ª Vara da Comarca daquela cidade, foi atingida por ao menos seis disparos de arma de fogo, desferidos de forma proposital. Os projéteis foram direcionados ao portão do imóvel, sendo que o magistrado estava no local com sua família. O atentado ocorreu por volta das 2h. Dois homens, ainda não identificados, passaram em uma motocicleta e teriam atirado na direção do portão, mas as balas teriam atingido, também, um carro e uma porta.

# CGJ encaminha medidas para revitalização do Cartório da 1ª Zona de Registro Civil

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anides Cruz reuniu na última quinta-feira (22), no Fórum Desembargador Sarney Costa, com juízes de competência de Registros Públicos da capital. Medidas e ações com vistas à restauração do Cartório da 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais da capital foram debatidas no encontro, que contou com a participação da juíza auxiliar da Corregedoria, Sara Gama, e servidores da CGJ.

A corregedora informou que vai designar um juiz com competência de Registro Público para acompanhar os trabalhos de revitalização da 1ª Zona de Registro Civil. Outro ponto abordado foi a participação do Ministério Público no que dispõe a Lei de Registros Públicos (n.º 6.015/1973) e o Provimento n.º 23/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a parceria

com órgãos e instituições federais e estaduais no compartilhamento de informações e na resolução de problemas de identificação.

A concessão de gratuidades na expedição de certidões de interdição determinadas pela 1ª Vara de Interdição e Sucessões para o Cartório da 1ª Zona deverá ser regulamentada por meio de provimento da Corregedoria Geral da Justiça.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que as demandas, por mais complexas que pareçam, são facilmente solucionadas quando há a participação e opinião dos envolvidos no processo. “Contamos com o auxílio de todos, pois não existe Judiciário eficaz sem o compartilhamento de ideias e ações entre magistrados e servidores, atores da prestação jurisdicional”, finalizou a corregedora.

# JUSTIÇA PROÍBE SAQUES NA “BOCA DO CAIXA” POR PARTE DE GESTORES DE CONTAS PÚBLICAS

Decisão assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins proíbe a realização de saques “em espécie” - os chamados “saques na boca do caixa” - no Banco do Brasil e Bradesco, por parte de gestores de contas públicas em contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão. Também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado.

**PÁG. 3 [C1]**

“Os artigos 37 e 70 da Constituição da República, outrossim, reafirmam a obrigação do Estado com a publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos”

(Douglas de Melo Martins, juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís)

# Justiça proíbe saques na “boca do caixa” por parte de gestores de contas públicas

Decisão assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proíbe a realização de saques “em espécie” – os chamados “saques na boca do caixa” – no Banco do Brasil e Bradesco, por parte de gestores de contas públicas em contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão.

De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas “para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado”, bem como “operações como emissão de TED’s, DOC’s e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como ‘pagamento a fornecedores’ e ‘pagamentos diversos’.

Na decisão, o juiz determina ainda que os recursos oriundos de repasses do Estado do Maranhão aos municípios sejam mantidos apenas nas respectivas contas específicas, devendo ser “retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos”. Cabe aos bancos fornecer, mediante simples requisição ministerial ou de

outros órgãos de controle estatais e dentro do prazo que lhes for consignado, as informações sobre movimentações em contas bancárias de titularidade do Estado, dos municípios e de qualquer de seus órgãos, constante das determinações. A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R\$ 10 mil. A decisão atende a pedido de Tutela de Urgência requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos citados bancos (Banco do Brasil e Bradesco) para o cumprimento de obrigação de fazer consistente nas determinações acima especificadas. Na ação, o MPE destaca, entre outras coisas, “a forma mais comum de escamotear a gestão irregular de recursos” representada pelos chamados “saques na boca do caixa” e a “imensa dificuldade de recuperar ativos desviados”.

Segundo o autor da ação, a ideia não é impor aos bancos réus que fiscalizem a aplicação das verbas públicas, mas somente que as instituições bancárias não permitam o tipo de saque citado (boca do caixa) e “nem o envio de valores das contas específicas para outras contas do próprio Município (ou do gestor) ou para pessoas não identificadas”

## TRANSPARÊNCIA

Douglas de Melo inicia as fundamentações destacando a razoabilidade das pretensões jurídicas do autor que, segundo ele (magistrado) “decorre de todo um sistema jurídico de

proteção da res publica” (coisa pública), estabelecido a partir do artigo 1º da Constituição Federal.

E acrescenta: “Os artigos 37 e 70 da Constituição da República, outrossim, reafirmam a obrigação do Estado com a publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos”. Para o juiz, os citados preceitos constitucionais “indicam que o modelo político adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática, comissiva ou omissa, tendente a vilipendiar o direito a uma Administração de recursos públicos transparente, eficaz e honesta”. O juiz ressalta ainda “a administração eficiente e eficaz, proporcional cumpridora de seus deveres, com transparência, motivação, imparcialidade e respeito à moralidade, à participação social e à plena responsabilidade por suas condutas omissivas e comissivas”, preconizada na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que, segundo o magistrado, norteia a Constituição Federal.

Na visão do magistrado, na administração pública a regra é a mais absoluta transparência no que tange à aplicação dos recursos públicos, “desde o financiamento das mais vultosas obras e aquisição de produtos de alto valor, até o pagamento de uma diária a um servidor público.